

**LEI Nº. 1.241/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***



**Art. 1º** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 n.º 1.204, de 13 de julho 2016, Lei Municipal n.º 1.223, de 14 de dezembro de 2016, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 96.337,56 (Noventa e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.06.00</b>	<b>FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação</b>	
12.368.0024.2077	Ensino Fundamental 40% - Fundeb	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
12.368.0024.2079	Ensino Fundamental – 60% Fundeb – Educação Especial	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
12.368.0024.2080	Ensino Fundamental – 60% Fundeb – EJA	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.302.0035.2142	Saúde Mental / CAPS	



3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (FR5)	50.800,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	18.000,00
<b>02.15.00</b>	<b>Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>	
<b>02.15.01</b>	<b>Educação e Cultura</b>	
04.122.000 1.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
12.364.0022.2073	Universidade Aberta do Brasil	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
12.368.0026.2100	Ensino Fundamental – 25%	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
13.392.002 1.2064	Telecentro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.900,00
13.392.002 1.2147	Educação para Todos – PAR 201400552	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 5)	19.937,56
<b>02.15.02</b>	<b>Esporte e Turismo</b>	
27.812.000 1.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>96.337,56</b>

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.631.499,01 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.01.00</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
04.122.000 1.2023	Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39 (017)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.254,01
4.4.90.52 (018)	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.122.0006.2006	Assessoria de Comunicação e Marketing	
3.3.90.39 (032)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	249.754,00
4.4.90.52 (033)	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

<b>02.06.00</b>	<b>FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação</b>	
12.368.0024.2078	Ensino Infantil 40% - Fundeb	
3.1.90.13 (356)	Obrigações Patronais	4.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
04.122.0001.2074	Secretarias e Dependências	
3.3.90.36 (440)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.470,00
3.3.90.39 (441)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.000,00
4.4.90.52 (1069)	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
3.1.90.13 (446)	Obrigações Patronais	2.000,00
10.301.0034.2141	Base Descentralizada do SAMU	
3.3.73.70 (486)	Rateio pela Participação em Consórcio Público (FR5)	96.734,00
10.302.0030.2134	Exames, Consultas e Procedimentos Especiais	
3.3.90.36 (510)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 (511)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.930,00
10.302.0031.2132	Clínica de Reabilitação	
3.1.90.11 (513)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.657,00
<b>02.13.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
08.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.39 (662)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.51 (663)	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52 (664)	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>02.14.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
<b>02.14.01</b>	<b>Fazenda</b>	
04.123.0001.2112	Contabilidade, Orçamento e Finanças	
3.3.90.93 (695)	Indenizações e Restituições	30.000,00
04.126.0027.2114	Informática	
3.3.90.39 (701)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
04.129.0001.2113	Tributação e Arrecadação	

3.3.90.93 (710)	Indenizações e Restituições	90.000,00
<b>02.14.02</b>	<b>Administração e Assuntos Jurídicos</b>	
04.122.0001.2028	Atualização e Revisão da Legislação Municipal	
3.3.90.91 (742)	Sentenças Judiciais	33.000,00
<b>02.15.00</b>	<b>Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>	
<b>02.15.01</b>	<b>Educação e Cultura</b>	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.39 (761)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
12.362.0022.1022	Curso “Contabilidade”	
3.3.90.36 (774)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
12.368.0020.2057	Transporte Escolar 25% - Rural Contrapartida	
3.1.90.13 (814)	Obrigações Patronais	3.200,00
12.368.0026.2097	Manutenção dos Laboratórios de Informática	
3.3.90.36 (834)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
12.368.0026.2099	Educação Infantil – 25%	
3.1.90.11 (837)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102.000,00
3.3.90.36 (842)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
<b>02.16.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos</b>	
<b>02.16.02</b>	<b>Obras e Serviços Urbanos</b>	
15.451.0039.2124	Recapamento Asfáltico	
4.4.90.51 (1033)	Obras e Instalações	550.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>1.631.499,01</b>

**Art. 5º** – Para cobertura do **Crédito Adicional Especial e Suplementar** abertos pelos artigos 3º e 4º desta Lei serão utilizados recursos provenientes:

I – **ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 1.061.165,01 (Um milhão, sessenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e um centavo)**, das seguintes rubricas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.01.00</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
04.122.0001.2023	Gabinete do Prefeito	

3.1.90.11 (010)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	114.737,97
3.1.90.13 (011)	Obrigações Patronais	40.894,97
04.122.0006.2006	Assessoria de Comunicação e Marketing	
3.1.90.11 (027)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.111,63
3.1.90.13 (028)	Obrigações Patronais	7.163,44
04.244.0003.2003	Fundo Social de Solidariedade	
3.1.90.11 (034)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.91.13 (035)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias	3.100,00
<b>02.06.00</b>	<b>FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação</b>	
12.368.0024.2077	Ensino Fundamental 40% - Fundeb	
3.1.91.13 (354)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	100,00
12.368.0024.2078	Ensino Infantil 40% - Fundeb	
3.1.90.11 (355)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
12.368.0024.2079	Ensino Fundamental – 60% Fundeb – Educação Especial	
3.1.91.13 (361)	Obrigações Patronais	100,00
12.368.0024.2080	Ensino Fundamental – 60% Fundeb – EJA	
3.1.91.13 (365)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	100,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
04.122.0001.2074	Secretarias e Dependências	
3.3.90.30 (438)	Material de Consumo	15.000,00
10.122.0011.2011	Capacitação Profissional	
3.3.90.39 (444)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.16 (456)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13 (457)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	10.000,00
3.3.90.39 (460)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.1.91.13 (478)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	10.000,00
3.3.90.30 (480)	Material de Consumo	20.000,00



3.3.90.39 (482)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
10.301.0034.2141	Base Descentralizada do SAMU	
3.3.90.30 (487)	Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.36 (488)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.400,00
3.3.90.39 (489)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
10.301.0037.2146	Farmácia	
3.3.90.32 (495)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
10.302.0035.2142	Saúde Mental / CAPS	
3.1.90.11 (522)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.11 (523)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR5)	50.800,00
3.3.90.30 (528)	Material de Consumo	10.000,00
10.305.0036.2145	Academia da Saúde	
3.3.90.39 (553)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.657,00
<b>02.13.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
08.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.50.43 (658)	Subvenções Sociais	15.000,00
<b>02.14.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
<b>02.14.01</b>	<b>Fazenda</b>	
04.123.0001.2112	Contabilidade, Orçamento e Finanças	
3.3.90.30 (692)	Material de Consumo	6.000,00
<b>02.14.02</b>	<b>Administração e Assuntos Jurídicos</b>	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.39 (720)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.000,00
04.122.0001.2028	Atualização e Revisão da Legislação Municipal	
3.3.90.36 (740)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39 (741)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
04.122.0001.2030	Suprimento e Patrimônio	
3.3.90.30 (751)	Material de Consumo	3.000,00
04.122.0001.2032	Manutenção de Próprios Municipais	
3.3.90.30 (753)	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39 (754)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

<b>02.15.00</b>	<b>Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>	
<b>02.15.01</b>	<b>Educação e Cultura</b>	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (755)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.100,00
12.362.0022.1022	Curso “Contabilidade”	
3.3.90.30 (773)	Material de Consumo	3.500,00
12.364.0022.2073	Universidade Aberta do Brasil	
3.3.90.14 (795)	Diárias – Pessoal Civil	100,00
12.368.0020.2057	Transporte Escolar 25% - Rural Contrapartida	
3.1.91.13 (815)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	3.200,00
12.368.0026.2097	Manutenção dos Laboratórios de Informática	
12.368.0026.2086	Ampliação das Escolas Municipais – 25%	
4.4.90.51 (827)	Obras e Instalações	200.000,00
3.3.90.30 (833)	Material de Consumo	5.000,00
12.368.0026.2099	Ensino Infantil – 25%	
3.3.90.30 (841)	Material de Consumo	63.500,00
3.3.90.39 (843)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63.500,00
12.368.0026.2100	Ensino Fundamental – 25%	
3.1.90.13 (845)	Obrigações Patronais	100,00
13.392.0021.2064	Telecentro	
3.1.90.11 (892)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.900,00
<b>02.15.02</b>	<b>Esporte e Turismo</b>	
27.812.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (904)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>1.061.165,01</b>

**II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R\$ 166.671,56 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1.º, c.c. parágrafo 3.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TESOURO	FONTE	VALOR
---------	-------	-------



Rendimento proveniente da Aplicação Financeira do recurso de R\$500.000,00 referente ao Convênio de Cooperação entre o Estado e o Município com a interveniência e a anuência da SABESP e da ARSESP	1	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Programa "Educação para Todos" – aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos – Termo de Compromisso – PAR – Número 201400552	5	19.937,56
PROJETO SAMU – Fundo Nacional de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel Urgência)	5	96.734,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>116.671,56</b>
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>166.671,56</b>

**III – Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**

**Art. 6º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 22 de maio de 2017, 27º. Ano da Emancipação Política e 25º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Fernandes Baratela**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 22 de maio de 2017.

**Fernandes Baratela**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO